A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 26/24

Concede ao Jornal A Tribuna placa comemorativa de seus 130 anos de fundação.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedida ao Jornal A Tribuna placa comemorativa de seus 130 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da Baixada Santista e Vale do Ribeira.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 24/24
Proc. n.º 77/24